



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

DECRETO Nº 111, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de **Licença Prêmio** a **ELIO FERREIRA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr **ELIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **24.09.24 a 22.12.24**, referente ao decênio de **22.07.11 a 22.07.21**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de setembro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**